



DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando o disposto no Ofício nº 100/2025-GP-J, de autoria do Exmo. Sr.. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis, sob nº 823/2025, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 38/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a instituição do banco de horas e do instituto da compensação no âmbito da Prefeitura Municipal De Palmital e dá outras providências.

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase da elaboração legislativa, poderá ser solicitada pelo autor.

Assim, nos termos do § 1º, do art. 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, DEFIRO o requerimento para retirada de tramitação do Projeto de Lei 38/2025.

À Secretaria para promover os demais atos e arquivamento do projeto.

Palmital, 01 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

